



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5623

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Publica

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 10/04/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/2001. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Fundação Sara Albuquerque Costa", com sede na rua Santos Leite, 34, Vila Guilhermina. (Referente à Lei nº 2.896, de 07/05/2001).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição:** 10 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25.5
Ordem: 10
nº fls: 33



14/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2001

AUTOR:

Vereador – Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Fundação Sara .

Albuquerque, Costa com sede à
rua Santos Leite, nº 34 - Vila
Guilhermina, nesta cidade -

Coixa

MOVIMENTO

Entrada em 10/04/2001

- 1 - _____
- 2 - **A Comissão Legislação e Justiça**
- 3 - **APROVADO EM REGIME DE URGEN-**
- 4 - **CIA. EM. 24.04.2001**
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____/2001

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.663.494/0001 - 10 com sede à rua Santos Leite nº 34 Vila Guilhermina Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 05 de abril de 2001.


Vereador Aurindo José Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 11 DE ABRIL DE 2001
PRESIDENTE



É LEI e CONSTITUICAO

Manoel Ven

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 24 DE ABRIL DE 2001
PRESIDENTE

7.º vereador Airindo José Ribeiro